



PORTARIA Nº 006/2016

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB Zona da Mata, Sr. Nailton Cotrim Heringer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PONTO FACULTATIVO aos servidores desta autarquia no dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa MG, 19 de abril de 2016.

Tânia Maria Duarte
Superintendente